



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 10/2006 – SGA/SESACRE, DE 3 DE ABRIL DE 2006

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) DO ESTADO DO ACRE torna pública a **retificação dos subitens 3.3, 3.6, 3.12, 6.1.1, 7.4 e 8.2** do Edital n.º 4/2006 – SGA/SESACRE, de 23 de março de 2006, republicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, conforme a seguir especificado, bem como a **exclusão dos subitens 5.4.5.1, 6.1.2 e 7.7** do referido edital.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem **5.4.10** deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral de cada **cargo/especialidade/localidade de vaga**.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação em cada **cargo/especialidade/localidade de vaga**.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

| PROVA/TIPO | ÁREA DE CONHECIMENTO | N.º DE QUESTÕES | CARÁTER |
|----------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| (P ₁) Objetiva | Conhecimentos Básicos | 20 | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P ₂) Objetiva | Conhecimentos Específicos | 30 | |

7.4 Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- obtiver nota inferior a **4,00** pontos na prova objetiva P₁;
- obtiver nota inferior a **9,00** pontos na prova objetiva P₂;
- obtiver nota inferior a **15,00** pontos no conjunto das provas objetivas.

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por **cargo/especialidade/localidade de vaga** segundo a ordem decrescente da nota final nas provas objetivas.

FLORA VALLADARES COELHO
Secretária de Estado da Gestão Administrativa